



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 19 – SOLDADO PMPR - 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 – SOLDADO PMPR-2020

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, considerando o contido no eProtocolo nº 17.838.064-8, que versa sobre a alteração da forma de realização da entrevista pela Banca de Verificação de Afrodescendência, deixando de ser realizada presencialmente e passando a ser realizada em ambiente virtual, resolve:

1 Retificar o Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e de Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da PMPR, nos termos seguintes:

1.1 Passam a vigorar com nova redação os subitens abaixo:

3.5 O candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes deverá, quando convocado, ratificar verbalmente durante a entrevista com a Banca de Verificação, de que é pertencente à **etnia negra** e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda.

(...)

3.6 Para a realização da entrevista, o candidato deve estar ciente de que, nos termos do que prevê a Lei estadual nº 14.274/2003, o critério que será utilizado na entrevista individual pela banca será o **fenotípico**, em que não é suficiente apenas comprovar a descendência, devendo também **o próprio candidato ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de etnia negra.**

(...)

3.7 A entrevista ocorrerá em ambiente virtual e será gravada para fins de uso da Banca, sendo que a recusa do candidato em se submeter ao procedimento importará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas.

(...)

3.9 O candidato que não acessar o ambiente virtual no período de realização da entrevista de verificação de afrodescendência, que se recuse a atender os procedimentos descritos no subitem 3.7.1 ou que seja entrevistado e não atenda aos requisitos do subitem 3.6, deixará de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, passando automaticamente à ampla concorrência.

(...)

- 3.10 O candidato não poderá prosseguir na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência se, no início, não apresentar documento de identidade original, nos termos dos subitens 8.4.1 e 8.4.2 deste Edital, deixando, conseqüentemente, de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes e passando automaticamente à ampla concorrência, observada a exceção prevista no subitem 8.8 deste Edital.

(...)

- 3.14 As convocações com a data, horário e *link* para a entrevista serão realizadas por meio de Edital específico publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

- 3.16 Os candidatos que deixarem de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes nos termos dos subitens 3.9 e 3.10 e que não estiverem classificados na ampla concorrência de acordo com o previsto no subitem 10.2.1 deste edital estarão desclassificados do certame.

1.2 Inserem-se os subitens abaixo com a seguinte redação:

- 3.7.1 Para a participação na entrevista com a Banca de Verificação de Afrodescendência em ambiente virtual, os candidatos devem adotar os seguintes procedimentos:
- a) usar roupas claras;
 - b) providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
 - c) não usar nenhum tipo de maquiagem;
 - d) não usar qualquer adereço;
 - e) obedecer às solicitações dos membros da banca;
 - f) assegurar que tenha uma conexão segura de internet;
 - g) utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (*smartphone* ou *tablet*).

(...)

- 3.11.1 Por ocasião da interposição de recursos descrita no subitem 3.11, será facultado ao candidato o envio (*upload*) de documentos, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15MB cada arquivo.

1.3 Revoga-se o subitem 3.8 do edital regulador.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2020 e seus anexos.

Curitiba, PR, 16 de julho de 2021.

(Assinado no original)
Coronel QOPM Marcos Sperka,
Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná.